DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 138/2022 - Processo de Licitação nº 318/2022; Pregão Eletrônico Nº 114/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação, via cartão-alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de serem disponibilizados aos servidores públicos municipais ativos, municipalizados e aos membros do Conselho Tutelar, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei municipal nº 2.483, de 25 de fevereiro de 2.011, com alteração dada pela Lei nº 2.520, de 30 de Junho de 2.011, e de conformidade com os valores instituídos pela Lei nº 3.289, de 5 de novembro de 2.019, com suas atualizações posteriores, e Lei Complementar nº 3.530, de 02 de agosto de 2022; Aditamento: Por força da autorização dada pela Lei municipal nº 3.769, de 14 de Janeiro de 2025, será pago somente no mês de janeiro de 2025, a 1.390 servidores municipais do Quadro Geral de Pessoal, abono financeiro, no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para cada um, mediante crédito no cartão magnético, no valor total de R$ 514.300,00 (quinhentos e quatorze mil e trezentos reais), que para a empresa contratada corresponderá a uma recarga em caráter extraordinário. Data de Assinatura: 17/01/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 001/2023 - Processo de Licitação nº 587/2022; Pregão Eletrônico Nº 222/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ALCANS TELECOM LTDA; Objeto: contratação de link de internet dedicado na velocidade nominal e simétrica mínima de 250 MBPS; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 001/2023, de vigência anual, por mais 12 (doze) meses, no período de 07/01/2025 a 06/01/2026, a fim de dar continuidade ao contrato de locação de link de internet dedicado, na velocidade nominal e simétrica mínima de 250 Mbps, mantidos os valores mensal de R$ 500,00 e anual de R$ 6.000,00, por falta de manifestação do órgão requisitante e da empresa contratada, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de serviços de locação executados de forma contínua. Data de Assinatura: 20/01/2025.

Guariba, 20 de janeiro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024.

Objeto*:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2024, firmado entre o Município de Guariba e o “INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”: ***Justificativa: atendimento gratuito aos jovens do Município, com a promoção de desenvolvimento profissional, pessoal, social, educacional, esportiva e cultural; **Valor do repasse**: R$ 57.431,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo; ***Dotação Orçamentária:*** 082430019.2.037000.3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

Objeto*:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Obra Unida Lar São Vicente de Paulo: ***Justificativa: Prestação de serviços assistenciais aos idosos desamparados que necessitam de abrigo permanente; **Valor do repasse**: **R$ 340.764,41** (trezentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo que o importe de **R$ 279.564,41** serão repassados com recursos próprios, do Tesouro Municipal, enquanto que, com relação ao valor de **R$ 45.600,00**, advirão de recursos do Tesouro Estadual e o valor de **R$ 15.600,00**, provirá de recursos do Tesouro Federal - sistemas de transferência de fundo a fundo, do programa de cofinanciamento estadual e federal para a rede indireta de proteção especial de alta complexidade, no exercício de 2024: ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência, da parceria constante da cláusula sexta, do Termo de Fomento nº 01/2023, por mais doze meses, abrangendo o período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; ***Dotação Orçamentária: Recurso Municipal* 082410009.2.042000.3.3.50.43; Recurso Estadual 082410009.2.042000.3.3.50.43 Recurso Federal 082410009.2.042000.3.3.50.43 *Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***:

art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: **15/01/2025.**

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

Objeto: promover a integração de criança e adolescente na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses de ambos os sexos e suas respectivas famílias que visem à melhoria do bem estar social, a promoção humana e educacional. **Finalidade:** repasse de recursos financeiros ao Centro Social São Mateus conforme Plano de Trabalho e mediante Termo aditivo do Fomento; **Concedente**: Prefeitura Municipal da Guariba; **Proponente: Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus** no valor total do repasse de: ***R$ 423.038,78*** *(quatrocentos e vinte e três mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos)* sendo o repasse previsto pela **CONCEDENTE** de R$ 396.638,78 pelo tesouro e R$ 26.400,00 de recurso estadual; **Fonte de recurso:** Municipal e estadual; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; **dotação orçamentária: 082430019.2.037000.3.3.50.43 - municipal**; **082430019.2.087000.3.3.50.43 - estadual**; ***cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: **15/01/2025.**

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023.

Objeto*:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Corporação Musical Lira Guaribense: ***Justificativa: Prestação de serviço de desenvolvimento sócio cultural para crianças e adolescentes; **Valor do repasse**: R$ 54.616,88 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas quantitativas e qualitativas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimos no valor do repasse de recursos financeiros; ***Dotação Orçamentária:*** **133920022.2.021000.3.3.50.43;** ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023.

Objeto*:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2023, firmado entre o Município de Guariba e o Centro de Convivência da Melhor Idade "Alegria de Viver": ***Justificativa: Prestação de serviço de atendimento institucional ao idoso; **Valor do repasse**: R$ 89.287,68 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas quantitativas e qualitativas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimos no valor do repasse de recursos financeiros, ***Dotação Orçamentária:*** 082410009.2.042000.3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2.024.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023.

Objeto*:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Associação de Pais e Amigos do Futsal "APAFUG": ***Justificativa: Prestação de serviço de implantação de núcleos para atendimento de crianças, adolescentes e jovens, desenvolvendo a modalidade esportiva, sendo ela Futsal e Futebol objetivando o pleno desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor, além das atividades complementares; **Valor do repasse**: R$ 133.811,36 (cento e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo; ***Dotação Orçamentária:*** 278120032.2.030000.3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023.

Objeto*:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Associação Cristiane da Costa: ***Justificativa: Atendimento de 17 pessoas, sendo, crianças, jovens e adultos com deficiência visual da cidade de Guariba; **Valor do repasse**: **R$ 184.006,68** (cento e oitenta e quatro mil, seis reais e sessenta e oito centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas quantitativas e qualitativas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimos no valor do repasse de recursos financeiros; ***Dotação Orçamentária:*** 082420010.2.043000.3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025***.***
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023.

Objeto*:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2023, firmado entre o Município de Guariba e a "Associação Casa da Criança": ***Justificativa: Atendimento de crianças em ambiente de respeito e dignidade, oferecendo instalações físicas em condições de habitat, higiene e segurança, buscando promover o desenvolvimento psicossocial e pedagógico; **Valor do repasse**: R$ 489.091,62 (quatrocentos e oitenta e nove mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos), sendo que os importes de R$ 443.491,62 serão repassados com recursos próprios, do Tesouro Municipal, enquanto que R$ 45.600,00 advirão de recursos do Tesouro Estadual - sistema de transferência de recursos fundo a fundo, do programa de cofinanciamento estadual para a rede indireta de proteção especial de alta complexidade no exercício de 2024; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; ***Dotação Orçamentária:*** Recurso Municipal 082430019.2.037000.3.3.50.43 e **Recurso Estadual** 082430019.2.130000.3.3.50.43. ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023.

Objeto*:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Associação Antialcoólica de Guariba: ***Justificativa: Atendimento de ex-alcoólatras, realização de palestras sócio educativas; **Valor do repasse**: R$ 15.729,66 (Quinze mil, setenta e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1))*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo; ***Dotação Orçamentária:*** 082440027.2.044000.3.3.50.43.; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Franciso Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023.

Objeto*:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2023, firmado entre o Município de Guariba e o Centro Social Comunitário "Cristo Rei": ***Justificativa: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente; **Valor do repasse**: ***R$ 343.484,41, sendo os importes de R$ R$ 317.084,41*** serão repassados com recursos próprios, do Tesouro Municipal, e ***R$ 26.400,00*** advirão de recursos do Tesouro Estadual do programa de cofinanciamento para a rede indireta de proteção social básica, no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; ***Dotação Orçamentária: Recurso Municipal*** 082430019.2.037000.3.3.50.43 e **Recurso Estadual** 082430019.2.087000.3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023.

Objeto*:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 10/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE": ***Justificativa: Execução de serviços educacionais de ação continuada destinados às pessoas com deficiências moderadas e severas; **Valor do repasse**: R$ 218.467,52 (duzentos e dezoite mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas quantitativas e qualitativas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimos no valor do repasse de recursos financeiros; ***Dotação Orçamentária***: 123670016.2.068000.3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023.

Objeto*:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 11/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e o Social "Águias": ***Justificativa: Atendimento à população, trabalhando o atletismo dentro das escolas municipal e nos bairros periféricos; **Valor do repasse**: R$ 100.495,06 (cem mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo; ***Dotação Orçamentária:*** 278120032.2.030000.3.3.50.43.; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023.

Objeto*:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos "APAS": ***Justificativa: Integração psicológica, social e educacional visando o desenvolvimento dos indivíduos surdos, através de atendimento e palestras para o mercado de trabalho e convívio social; **Valor do repasse**: R$ 24.031,43 (vinte e quatro mil, trinta e um reais e quarenta e três centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo; ***Dotação Orçamentária:*** 082420010.2.043000.3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023.

Objeto*:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 13/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Fundação Pio XII: ***Justificativa:Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito; **Valor do repasse**: R$ 251.674,43 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), no exercício de 2025; ***Aditivos:*** **1)**Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; **(2)** ***)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo; ***Dotação Orçamentária:*** 103020039.2.121000.3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 15/01/2025.

Guariba, 15 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 01

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2025,** realizado através do Decreto nº 4.715, de 20/01/2025, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de **Médico do PSF – Programa de Saúde da Família**, divulgada no Edital de

Chamamento Público, em caráter de urgência, para dar continuidade aos atendimentos médicos do Programa de Saúde da Família da UBS "Paulo Cezar Gonçalves Vianna", justificada no Ofício SMS nº 001/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	291735	ODERCI MESSIAS DE LIMA FILHO

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre os dias **22 e 23 de janeiro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação pelo tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que o município seja contemplado com um novo Médico do Programa "Mais Médicos para o Brasil".

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer nos dias **24 ou 27 de janeiro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
2º	291969	ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 20 de janeiro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....